

DECRETO Nº. 17/2023
De 14 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, BIÊNIO 14 DE ABRIL 2023 A 14 DE ABRIL 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Municipal nº. 327/2013, de 11 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Titular: Renata Barbosa dos Santos

Suplente: Ana Claudia Santana Dórea Silveira

b) Titular: Bruno Ferreira de Oliveira

Suplente: Andressa Valéria Nunes Oliveira

II – Representantes do Sindicato dos Profissionais do Magistério

Titular: Joice Telma de Souza Aguiar Gama

Suplente: Josefa Irene de Jesus Silva

III – Representantes dos Diretores

Titular: Sandra Pereira Santos

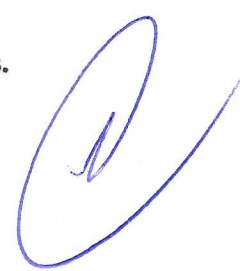
Suplente: Josefa Sueli de Souza Matos

IV – Representantes de Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Eslaine Santos Mota

Suplente: Luis Alberto Barbosa

V – Representante de Pais de Alunos



a) Titular: Emerson Mendonça Amaral
Suplente: Silvia Patrícia Barbosa Santos

b) Titular: Murilo Leite Santos
Suplente: Ricardo Barbosa dos Santos

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica

a) Titular: Delgifison Pereira de Oliveira
Suplente: Carlos Henrique Martins Lima da Cruz

b) Titular: Mauricio Oliveira Santos
Suplente: Emerson Santos Souza

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Ângela Fonseca dos Santos
Suplente: Rejane Santos da Silva

VIII - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Ricardo Soares dos Santos
Suplente: Walter do Nascimento

IX - Representante de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Erika dos Santos Santana
Suplente: Fabio Oliveira Santana
Titular: Ana Maria dos Santos Nunes
Suplente: Francisco Nunes da Silva

Art. 2º - As nomeações terão vigência pelo período de quatro (04) anos contados da Publicação deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 14 de abril de 2023.

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito